

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-713– Juiz de Fora – MG Telefones: (32) 32574110 / (32) 32574111 / (32) 32574112 / (32) 32574113 / (32)32574161

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**Referência - EDITAL 06/2024 - PROPI - DE CHAMADA DE PROJETOS PARA O XV PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA FAPEMIG/CNPq- 2024/2025 ENSINO SUPERIOR (PIBIC-FAPEMIG, PIBIC-CNPq, PIBIC-Af-CNPq e PIVIC-Grad-IF Sudeste MG - Processo nº 23223.000718/2024-62**

A *Coordenadora do Projeto de Pesquisa “Análise da Biodiversidade das Libélulas da Serra de São José: preservação na APA e REVS” Alessandra Furtado Fernandes*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL** para para o preenchimento de **02 vaga(s)**.

#### **1. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZOS</b>
Lançamento do Edital	02/09/24
Inscrição dos candidatos (de acordo com o cronograma do Edital de referência <b>EDITAL 06/2024 – PROPI</b> ) e Seleção de Bolsistas	02/09 a 06/09/2024
Resultado Final	06/09/2024
Assinatura do Termo de Compromisso, Termo de Não Acúmulo de Bolsa, outros Documentos requeridos no processo	09/09/2024
Início e Término do Projeto	O período de vigência das bolsas CNPq é de <b>02 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025</b> . O período de vigência das bolsas FAPEMIG é de <b>01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025</b> .

#### **2. DAS INSCRIÇÕES, REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

**Esta seleção destina-se somente aos(às) alunos(as) do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental do IF Sudeste MG- Campus São del-Rei.**

2.1 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

1. Ser estudante do(s) curso(s) de **Tecnologia em Gestão Ambiental** do IF Sudeste de MG, *Campus* São João del-Rei;
2. Estar regularmente matriculado nos primeiros anos e ter previsão de tempo mínimo de finalização do curso de um ano;
3. Não possuir vínculo empregatício e nem acumular outro tipo de bolsa;
4. Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais**;
5. Possuir no histórico escolar a aprovação na disciplina “**Fundamentos de Ecologia**” com nota acima de 7,0 pontos.

2.2 Durante o período das inscrições, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário no **link: <https://forms.gle/SWjtb3xSPfoNR4pa6>**

Em seguida, enviar para o e-mail [alessandra.fernandes@ifsudestemg.edu.br](mailto:alessandra.fernandes@ifsudestemg.edu.br) os seguintes documentos:

- I – Ficha de Inscrição (Anexo)
- II – Cópia de Histórico Escolar extraído da Plataforma;
- II – Cópia do CPF, RG do(a) aluno(a);
- III – Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- IV – Comprovante de residência.

2.3 O (A) candidato(a) deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

2.4 A distribuição das bolsas para os(as) alunos(as) deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto.

### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

<b>Nº DE VAGAS/CURSO</b>	<b>VALOR MENSAL DA BOLSA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>COORDENADORA</b>	<b>COORDENADOR ADJUNTO</b>
02 alunos do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental	R\$ 700,00	20 horas	“Análise da Biodiversidade das Libélulas da Serra de São José: preservação na APA e REVS”	Alessandra Furtado Fernandes	José Saraiva Cruz

3.1. O período de vigência das bolsas CNPq é de 02 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025. O período de vigência das bolsas FAPEMIG é de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

3.2. A bolsa não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

3.3. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

### 4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final será divulgado no **dia 06/09/2024**, por meio de publicação no site institucional e divulgado nos grupos de Whatsapp das turmas.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

5.2 O(A) bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG/Campus São João del-Rei.

5.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

5.4 A inscrição da aluna implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital.

5.5 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: [alessandra.fernandes@ifsudestemg.edu.br](mailto:alessandra.fernandes@ifsudestemg.edu.br)

São João del-Rei, 03/09/2024.

---

Alessandra Furtado Fernandes  
Coordenadora do Projeto

## ANEXO DADOS DO ALUNO(A)

NOME COMPLETO		
DATA DE NASCIMENTO (DIA – MÊS – ANO)	NATALIDADE – UF - PAÍS	CEP
ENDEREÇO (AV, RUA, ESTRADA, NÚMERO)		
COMPLEMENTO (APTO)	BAIRRO	CIDADE/ESTADO
CELULAR	TELEFONE RESIDENCIAL	
HOME PAGE DO CURRÍCULO LATTES *	E-MAIL *	

DOCUMENTOS			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO	
CPF *			
TRABALHA? ( ) SIM	( ) NÃO	LOCAL DE TRABALHO	TELEFONE

DADOS DA CONTA CORRENTE (O TITULAR DA CONTA TEM QUE SER O(A) BOLSISTA)		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA	N.º DA CONTA CORRENTE

Anexar aqui cópia dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF, RG do(a) aluno(a);
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Comprovante de residência;
- Histórico Escolar.